

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 825/2018

Dispõe sobre denominação ao logradouro público na cidade de Maxaranguape, sede do município, Rua Luiz Gonçalves de Souza e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN** faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público denominado de Rua Projetada no Conjunto Cabo de São Roque, encravada na zona urbana de Maxaranguape, passa a ter a denominação de Rua Luiz Gonçalves de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Maxaranguape/RN, em 24 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:EE5ECCB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2018. Edição 1891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>